

IV – o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, assistência social e segurança;

V – a contratação de hora extra, exceto se ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 45. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção das despesas de pessoal e encargos para o exercício de 2013 a folha de pagamento de agosto de 2012, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral.

Art. 46. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III – manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento sobre o impacto orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 47. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 49. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de cálculo e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 50. A estimativa das receitas levará em consideração os efeitos de alterações na legislação tributária, ainda que em tramitação, quando do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2013:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 52. É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação das ações de governo.

Art. 54. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/ 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 55. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 56. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de dezembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Atender ações referentes ao serviço e refinanciamento das dívidas e outras que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Amortização e Encargos da Dívida - FGTS	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
Amortização e Encargos da Dívida - INSS	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
Amortização e Encargos da Dívida - ISSM	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
Amortização e Encargos - Outras Dívidas	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
Outros Encargos Especiais	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Decisões Judiciais e Precatórios	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover os Órgãos dos meios administrativos necessários ao seu funcionamento e à implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
MULTISETORIAL	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
MULTISETORIAL	Pessoal e Encargos Sociais	Servidor	unidade	4.000
MULTISETORIAL	Capacitação de Servidores	Servidor capacitado	Percentual	15%
MULTISETORIAL	Plano de Cargos e Salários	Plano implantado	unidade	1
MULTISETORIAL	Consultorias, Desenvolvimento Institucional e de Políticas Públicas	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
MULTISETORIAL	Modernização Administrativa, Eficiência da Gestão e Aprimoramento de Serviços	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
MULTISETORIAL	Implementação e Manutenção do Sistema Integrado de Elaboração e Execução Orçamentária / Financeira / Contábil	Sistema informatizado	Unidade	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
CONSULTORIA JURÍDICA	Regularização e Assentamento de Áreas	Área assentada	unidade	4
CONSULTORIA JURÍDICA	Levantamento e Regularização de Áreas Municipais	Área regularizada	unidade	120
GABINETE DO PREFEITO	Manutenção das Atividades do Conselho das Cidades	Não mensurável	Não mensurável	1
MULTISETORIAL	Construção de Prédios Governamentais	Prédio construído	Unidade	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Inativos e Pensionistas pagos pelo Regime Próprio de Previdência	unidade	520
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	Comissão Municipal de Emprego	Reunião deliberativa	Unidade	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Ações de Comunicação Social	Ações Implementadas	Percentual	100%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Estudo da Demanda do Transporte e do Tráfego	Estudos / Pesquisas realizadas	Unidade	1
CAMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	Não mensurável	Não mensurável	Não quantificável
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Implantação e Manutenção de Biblioteca Jurídica	Biblioteca implantada	Percentual	50%
OUIDORIA MUNICIPAL	Ouidoria Intinerante	Órgão Mantido	Unidade	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	Reestruturação do Arquivo / Mapoteca	Arquivo e mapoteca informatizado	Unidade	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Fundo Mantido	Unidade	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Conselho Mantido	Unidade	1
COMPANHIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Estruturação e Manutenção da Companhia Municipal de Águas e Esgotamento Sanitário	Órgão Mantido	Unidade	1



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Atender às demandas do Município.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Procuradoria Itinerante and Incremento da Dívida Ativa.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA DE ACESSO UNIVERSAL À CIDADE
OBJETIVO: Contribuir para o acesso universal à Cidade, por meio do planejamento e gestão do sistema de mobilidade urbana e urbanização integrada.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Mobilidade Urbana, Redesenho Urbanísticos e Regularização Fundiária, Urbanização das Orlas e Recuperação de Áreas Degradadas, and Programa de Desenvolvimento Urbano.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL
OBJETIVO: Implantação da rede de infraestrutura urbana e saneamento ambiental.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Recuperação de Bacias, Rios e Lagoas de Maricá, Ações de Infraestrutura Urbana, and Tratamento Paisagísticos de Áreas Públicas.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS
OBJETIVO: Implementar ações visando a melhoria da gestão de resíduos sólidos do Município visando a garantia da qualidade do meio ambiente.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Gerenciamento e Reutilização de Resíduos and Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO, EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: Operacionalizar ações de educação e fiscalização ambiental no Município.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Descentralização do Processo de Licenciamento Ambiental, Educação Ambiental, Maricá na Agenda 21, Manutenção dos Serviços de Controle, Preservação e Educação Ambiental, Criação de Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, and Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0007 - CIDADE EDUCADORA

OBJETIVO: Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, ampliando a escolarização e promovendo uma educação básica com qualidade de forma integral e a valorização dos profissionais de educação. Promover projetos de ações contínuas nas escolas com a integração da comunidade, voltados às artes, esportes, ciência, profissionalização, criação de unidades e centros educacionais e tecnológicos, divulgação científica, inclusão digital com a manutenção dos telecentros, ações de ciência na escola, bem como aquelas cuja vertente seja a formação, promoção e desenvolvimento de todos os habitantes.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora (EPT), Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares, Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Casas Digitais, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atendimento a Estudantes Portadores de Necessidades Especiais, Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares, Manutenção e Operacionalização de Unidades de Atendimento a Estudantes Portadores de Necessidades Especiais, Aquisição de Imóveis, Transporte Escolar, Casa do Professor, Formação Continuada dos Profissionais de Educação, Merenda Escolar - FNDE/PMM, Projetos Pedagógicos e Sócio-Educacionais - FNDE/PMM/PPP, Construção de Unidades Escolares Profissionalizantes, Construção de Escola de Ensino Superior, Construção de Creches, Construção de Complexos Esportivos Municipais, and Pessoal e Encargos Sociais.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0008 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS
OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas para a eficiência da arrecadação e da gestão dos gastos públicos visando ao cumprimento da obrigação legal da efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional e o investimento do produto arrecadado em melhorias para a população da cidade de Maricá.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Atendimento ao Contribuinte, Fazenda Cidadã Itinerante, Teleatendimento Tributário, Fazenda Legal, Estruturação e Manutenção do Conselho de Contribuintes do Município, Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT/BNDES/PMM, Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM/BID/PMM, Georreferenciamento e Recadastramento Mobiliário e Imobiliário, Aquisição, Operacionalização e Manutenção de Frota Fiscal, and Custos de Cobranças e Campanhas.

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO: Oferecer um conjunto de ações de Saúde que possibilitem a promoção e proteção da Saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da Saúde.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Qualificação da Atenção Básica - Expansão do PSF - Programa Saúde da Família	Cobertura Populacional	Porcentagem	65
Implantação, Expansão e Manutenção da Atenção em Saúde Bucal	Equipe Mantida	Unidade	9
Manutenção e Operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Centro de Atendimento Mantido	Unidade	1
Implementação e Operacionalização dos Programas de Imunização	Campanhas e Rotinas de Imunização Operacionalizados	Porcentagem	100%
Implementação e Operacionalização do Programa de Controle de DST / AIDS	Ações de Prevenção	Porcentagem	100%
	Ações de Monitoramento	Unidade	300
Expansão e Qualificação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Unidade	235
Implantação e Expansão dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	Equipe de Atendimento	Unidade	3
Implantação de Centro de Atendimento Psico-Social (CAPS)	CAPS implantado / mantido	Unidade	1
Implantação de Centro de Atendimento Psico-Social Infantil (CAPSI)	CAPSI implantado / mantido	Unidade	1
Implantação e Manutenção do Serviço de Residência Terapêutica - SRT	Centro de Atendimento	Unidade	1
Implantação e Manutenção da UPA 24h	Unidade de Atendimento Implantado / Mantido	Unidade	2
Criação e Implantação de Centro Diagnóstico e Ambulatórios Especializados de Referência	Unidade de Atendimento	Unidade	1
Sistematização, Monitoramento e Cumprimento de Mandados Judiciais	Mandados Judiciais Operacionalizados	Unidade	500
Implementação e Operacionalização do Programa de Terapia assistida por Animais - TAA	Centro terapêutico	Unidade	1
Implantação e Manutenção do centro de Reabilitação para Dependentes Químicos	Centro terapêutico	Unidade	1
Consolidação e Ampliação da Política de Humanização na Rede Municipal de Saúde	Rede Capacitada para Classificação de Risco	Porcentagem	100

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0010 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Dotar a Rede Municipal de Saúde de infra-estrutura, objetivando a melhoria contínua do atendimento ao cidadão.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede Municipal de Saúde	Unidades de Saúde mantidas	Porcentagem	100
Manutenção do Programa SAMU	Unidades em Operação	Unidade	4
Informatização, Aquisição de Equipamentos e Outros Bens Duráveis	Aquisição de equipamentos e informatização	Porcentagem	90
Implantação e Operacionalização do Subposto de Saúde de Chácara de Inoã	Unidades de Saúde Implantadas	Unidade	1
Implantação e Operacionalização do Subposto de Saúde do Marquês de Maricá	Unidades de Saúde Implantadas	Unidade	1
Pessoal e Encargos Sociais	Funcionários	Unidade	900

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0011 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à Saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Otimização das Ações de Vigilância Sanitária	Visitas realizadas	Unidade	650
Implementação e Otimização das Ações Pactuadas de Vigilância em Saúde	Controle dos Fatores Ambientais	Porcentagem	100
	Promoção de Combate a Endemias e Vetores	Porcentagem	100
	Centro de Controle de Zoonoses implantado	Unidade	1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica implantado	Unidade	1
Otimização das Ações de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Combate às Endemias	Comitês Distritais de Prevenção e tratamento de Epidemias e endemias implantados	Unidade	4
Integração e Otimização das Ações do Laboratório Municipal de Saúde Pública	Ações de Laboratórios de Saúde Pública Integrados	Porcentagem	100
Implantação, Implementação e Desenvolvimento de Ações Referentes à Saúde do Trabalhador	Centro de Referência de Saúde do trabalhador implantado	Unidade	1
	Ampliação do Atendimento do Programa de Saúde do Trabalhador	Porcentagem	90

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, ESTRATÉGICOS E DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Manter o abastecimento, o armazenamento e a distribuição de insumos, medicamentos e outros materiais relacionados à Saúde.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Demanda dos pacientes atendida	Porcentagem	100%
Aquisição e Distribuição de Insumos, Materiais e Medicamentos para a Rede Municipal de Saúde	Demanda de insumos médicos atendida	Porcentagem	100%
Estruturação do Almoxarifado Central	Almoxarifado central reestruturado	Unidade	1
Operacionalização da Farmácia Popular	Unidade Operacionalizada em funcionamento	Unidade	1

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0013 - MARICÁ ILUMINADO

OBJETIVO: Implantar um novo conceito de iluminação pública, onde serão instaladas luminárias com novo padrão de eficiência energética em continuação ao trabalho de eficiência energética, desenvolvendo o conceito de economia nos próprios municipais, com palestras, reuniões periódicas e vistorias técnicas.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Implantação de Pontos de Iluminação Pública - Maricá Iluminado	Pontos de iluminação implantados	unidade	5.000
Manutenção do Parque de Iluminação Pública Municipal	Pontos de iluminação mantidos	unidade	9.000

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0014 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/PM

OBJETIVO: Construir unidades habitacionais no Município promovendo dignidade à população carente.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Pavimentação e Drenagem - PAC/PM	Vias Pavimentadas e Drenadas	M²	18.730
Construção de Unidades Habitacionais - Rec. PAC/PRÓ-MORADIA/PM	Unidades habitacionais construídas	unidade	300

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0015 - ORLA BONITA

OBJETIVO: Urbanizar as orlas dos mares, lagoas e margens dos rios.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Construção de Calçadas	Calçadas e calçadas construídas	M²	10.000
Paisagismo	Árvores plantadas	unidade	135
Construção de Gabiões	Margem atendida	M	5.000
Construção de Quiosques	Quiosque construído	unidade	20



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0016 - ESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
OBJETIVO: Edificar construções propícias para o atendimento aos munícipes e ambiente de trabalho aos funcionários.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Row 1: Construção / Estruturação / Manutenção de Prédios Públicos, Prédio construído / estruturado, unidade, 1



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0017 - MEU BAIRRO MUDOU
OBJETIVO: Dotar os bairros de infra-estrutura urbana com a execução e a manutenção de obras e serviços públicos, como construção de praças, quadras e outros equipamentos públicos.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Pavimentação e Drenagem, Dragagem de Rios e Canais, Saneamento Básico, etc.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0018 - POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
OBJETIVO: Garantir a melhoria da qualidade de vida por meio da implementação de políticas de qualificação, geração de trabalho e renda, intermediação de mão-de-obra, fiscalização e normatização de direitos trabalhistas e projetos direcionados à prevenção de acidentes de trabalho.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Qualificação e Capacitação Profissional, Projovem Trabalhador, etc.

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Row 1: Maricá Novos Rumos, Mão de obra cadastrada, empregos gerados, etc., Unidade, 10.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0019 - PROGRAMA HABITACIONAL DE MARICÁ
OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população em risco social e promover levantamentos visando à regularização de áreas públicas, bem como regularizar os assentamentos necessários no Município.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Minha Casa, Regularização Fundiária, Apoio à Provisão Habitacional, etc.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0020 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A ACIDENTES
OBJETIVO: Reduzir o número de acidentes através da prevenção.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Formação de Agentes Mirins de Defesa Civil, Ações de Defesa Civil, Prevenção de Desastres, etc.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0021 - SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS
OBJETIVO: Desenvolver atividades esportivas em modalidades diferenciadas na Cidade.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include Programa Segundo Tempo, PELC - Programa Esporte e Lazer, Eventos Esportivos, etc.

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0022 - FOMENTO DO TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER

OBJETIVO: Fomentar o turismo através de atividades de lazer e entretenimento, gerando condições propícias para o desenvolvimento dos serviços turísticos, gerando emprego e renda à população local, bem como elevação do número de turistas no Município.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Maricá é Show	Show realizado	Unidade	15
Carnaval	Eventos realizados	Unidade	15
Apoio Eventos Religiosos	Eventos realizados	Unidade	50
Apoio a Eventos Culturais e Populares	Eventos realizados	Unidade	100
Elementos Estruturantes (Iventário Turístico, Plano Diretor de Turismo, Plano de Marketing)	Relatórios Produzidos	Unidade	3
Participação em Feiras, Eventos e Desenvolvimento de Ações de Planejamento e Divulgação Turística	Participações	Unidade	5
Maricá na Moda - Eventos de Negócios	Eventos realizados	Unidade	3
Evento Gastronômico	Eventos realizados	Unidade	3
Eventos Natalinos	Eventos realizados	Unidade	5
Reveillon	Eventos realizados	Unidade	10

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0023 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS

OBJETIVO: Desenvolver ações que permitam a produção, fruição e difusão de bens e serviços culturais, visando fortalecer a classe artística do Município e ampliar o acesso de toda sociedade aos produtos culturais ofertados.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
04 Rodas da Cultura	Evento itinerante	Unidade	20
Festival de Cultura	Festival realizado	Unidade	2
Maricaíçara	Cultura Caiçara	Unidade	1
Tapeceira do Espreado	Artesãs capacitadas	Unidade	20
Oficinas da Cultura	Oficina realizada	Unidade	40
Semana Cultural	Evento realizado	Unidade	3
Usina Urbana Cultural	Evento produzido	Unidade	1
Casa do Artesão	Casa instalada	Unidade	1
Café Cultural	Encontro realizado	Unidade	25
Mapa Cultural	Mapeamento realizado	Unidade	1
Documentário da História de Maricá	Mídia produzida	Unidade	1
Biblioteca Itinerante	Biblioteca implantada	Unidade	1

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0024 - MARICÁ DAS ARTES, DA LEITURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

OBJETIVO: Desenvolver a cultura do Município através do fomento e incentivo à produção, difusão e ao acesso a bens e serviços culturais de qualquer natureza ou origem, bem como preservar o seu patrimônio histórico material e imaterial.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Tendas/Lonas Culturais Sementes da Esperança	Espaço construído	Unidade	4
Centro Cultural Henfil	Espaço construído	Unidade	1
Fomento a Projetos em Arte e Cultura	Projetos apoiados	Unidade	200
Cidade da Capoeira	Alunos atendidos	Unidade	2.500
Promoção de Eventos Culturais	Evento realizado	Unidade	200
Implantação de Espaços Culturais	Espaço construído	Unidade	4
Cinema Maricá, Cidade Cenário	Pólo instalado	Unidade	1
Cultura na Comunidade	Eventos realizados	Unidade	3
Ampliação e Manutenção de Acervos	Bem preservado	Unidade	1
Capacitação de Agentes Culturais	Agente capacitado	Unidade	100
Equipamentos Culturais na Área de Museus e Bibliotecas	Espaço construído	Unidade	1

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0025 - DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

OBJETIVO: Formular políticas e diretrizes voltadas a promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Políticas Públicas para a Sexualidade	Pessoas atendidas	Unidade	15.000
Atividade Física para a boa Qualidade de Vida	Idoso desenvolvendo atividades físicas	Unidade	3.000
Atividades Socioculturais visando ao Bem Estar Emocional	Idoso desenvolvendo atividades	Unidade	3.000
Acompanhamento, Assistência e Encaminhamento do Idoso ao Devido Atendimento	Acompanhamento, assistência e encaminhamento	Unidade	3.000
Plano Municipal para Políticas da Diversidade Religiosa	Políticas inclusivas implantadas	Unidade	300
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Fundo mantido	Unidade	1
Manuteção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Conselho mantido	Unidade	1
Apoio à Infância e Juventude	Pessoas atendidas	Unidade	1.000
Fomentação do Desenvolvimento Cultural, Social e Político para a Juventude	Pessoas atendidas	Unidade	4.000
Implantação, Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	Conselho implementado/mantid	Unidade	2
Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho mantido	Unidade	1
Manutenção e Operacionalização do Fundo Criança e do Adolescente	Fundo mantido	Unidade	1
Implantação, Manutenção e Operacionalização da Casa de Passagem e/ou Abrigo Institucional	Casa Implantada/mantida	Unidade	1
Ações de Direitos Humanos	Serviços oferecidos	Percentage	25%
Políticas de Igualdade Racial	Políticas implantadas	Percentage	25%
Ações de Prevenção e Combate à Dependência Química	Famílias e dependentes químicos recuperados	Percentage m	5%
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Fundo mantido	Unidade	1
Promoção do Acesso aos Bens e Serviços às Pessoas com Deficiência e Pessoas com Mobilidade Reduzida	Pessoas incluídas	Unidade	20
Criação do Fundo Municipal do Idoso	Fundo mantido	Unidade	1
Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal do Idoso	Fundo mantido	Unidade	1
Implementação, Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência da Juventude	Órgão Implementado / Mantido	Unidade	1
Implementação, Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal da Juventude	Conselho implementado / mantido	Unidade	1

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0026 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Consolidar o Sistema Único de Assistência Social e ampliar a rede de proteção e promoção social no município, visando a autonomia e o protagonismo dos usuários assistidos.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo mantido	Unidade	1
Proteção Social Básica	Famílias /Pessoas	Unidade	20.000
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Famílias /Pessoas	Unidade	4.000
Inclusão Produtiva	Famílias /Pessoas	Unidade	15.000
Estruturação da Rede Socio-assistencial	Rede estruturada	Unidade	20
Benefícios Eventuais	Benefício concedido	Unidade	600
Assistência à Pessoa com Deficiência	Pessoa com deficiência atendida	Unidade	400
Assistência Integral ao Idoso	Pessoa idosa atendida	Unidade	500
Manutenção e Operacionalização da Casa de Convivência	Crianças e adolescentes	Unidade	100



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0027 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARICÁ
OBJETIVO: Melhorar a mobilidade do trânsito e do transporte.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include: Implantação e Manutenção do Veículo Leve sobre Trilho - VLT, Revitalização da Sinalização Vertical de Trânsito, Revitalização da Sinalização Horizontal de Trânsito, Revitalização da Sinalização Semafórica, Construção de Terminal Rodoviário, Construção de Abrigos para Passageiros, Depósito de Acautelamento de Veículos, Estruturação e Manutenção da Empresa Municipal de Transportes, Aquisição de Equipamentos para Fiscalização.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0028 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER
OBJETIVO: Proporcionar a plena cidadania da mulher.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include: Criação de Centro de Referência da Mulher, Manutenção do Centro de Referência da Mulher, Capacitação de Profissionais para Atendimento Especializado à Mulher, Incentivo à Autonomia e Empreendedorismo das Mulheres, Fortalecimento da Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0029 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETIVO: Promover e potencializar o desenvolvimento social do Município.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include: Transporte Universitário, Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Incentivo à Participação Popular, Outros Benefícios Assistenciais, Projeto Informática para Todos.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0030 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento sócio- regional, resgatar a cultura local, garantir sustentabilidade para a população a partir de investimentos em projetos voltados para agricultura, pesca e áreas afins.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include: Gestão e Administração do Programa, Segurança da Sanidade na Agropecuária, Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar, Educação Alimentar e Nutricional, Educação Ambiental, Fomento a Pequenos e Médios Produtores Rurais - Rec. União/PMM, Manutenção do Mercado do Produtor Rural, Implantação e Manutenção do Centro Laboral da Pesca.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0031 - PROMOÇÃO DE EQUIDADES EM SAÚDE
OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos Serviços de Saúde e prevenir/atenuar sua exposição a riscos.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include: Compensação de Especificidades Regionais, Integração da Secretaria de Saúde com a Defesa Civil Municipal.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0032 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO: Organizar e ampliar a capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include: Otimização das Ações e Estabelecimento de Fluxos Assistenciais na Rede de Serviços de Saúde vinculados ao SUS, Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde e Elaboração de Regimento Interno, Pactuação Intergestores para Otimização da Utilização dos Serviços de Referência Inter e Intra Municipais, Elaboração de Projeto de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0033 - EDUCAÇÃO PERMANENTE NA SAÚDE
OBJETIVO: Apoiar e promover o desenvolvimento do trabalho em Saúde.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include: Implementação do Projeto Telessaúde e Implantação do Projeto Telessaúde 2º Opinião, Realização de Treinamento Introdutório para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, Criação de Centro de Estudos no Hospital Municipal Conde Modesto Leal - HMCML, Estabelecimento de Convênios/Parcerias com Instituições de Ensino Técnico e Superior para Formação e Capacitação de RH, Participação em Eventos Nacionais e Internacionais Relacionados à Saúde.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(CRFB, art. 165, § 2º)
2013

PROGRAMA: 0034 - GESTÃO PARTICIPATIVA NA SAÚDE
OBJETIVO: Ampliar os mecanismo de participação social no SUS.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 4 columns: AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, METAS FÍSICAS. Rows include: Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde, Estruturação de Conselhos Gestores, Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde, Organização, Divulgação e Realização de Fóruns Distritais de Saúde, Organização, Divulgação e Realização de Conferência Municipal de Saúde, Elaboração, Confeção e Divulgação de Plano Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0035 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
OBJETIVO: Ampliar e agilizar os processos de trabalho e de gestão financeira e administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Locação de Veículos	Veículos Locados	Unidade	9
Pagamento de Concessionárias e Serviços Terceirizados	Atividades Mantidas	Porcentagem	100%
Construção, Readequação ou Reformas Prediais	Unidades Construídas e Reformadas	Porcentagem	100%
Locação e Manutenção de Imóveis para a Expansão da Rede Municipal de Saúde	Locação de Imóveis para instalação de	Porcentagem	100%

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0036 - MARICÁ COM SEGURANÇA
OBJETIVO: Atuar preventivamente e ativamente no combate à violência no Município.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Manutenção e Operacionalização dos Grupamentos da Guarda Municipal	Grupamento da Guarda Municipal	Unidade	10
Ações Preventivas de Segurança Pública	Ações de Segurança Desenvolvidas	Unidade	24



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0037 - REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO DA FLORA
OBJETIVO: Manter os serviços de fiscalização e combate ao desmatamento predatório; recompor a vegetação através do plantio de mudas e sementes.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Sinalização de Áreas Verdes	Placas Implantadas	Unidade	120
Reflorestamento e Proteção da Flora / Revitalização dos Bairros	Áreas verdes revitalizadas	Ha	160

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA
OBJETIVO: Implantar um projeto de arborização urbana com técnicas adequadas e manejo preconizado.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Gestão do Programa de Arborização Urbana	Mudas Plantadas	Unidade	20.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0039 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIO-URBANO
OBJETIVO: Desenvolver projetos técnicos sociais e de infraestrutura urbana a fim de atender às exigências de editais e normativas do governo federal para captação de recursos com objetivo de promover a qualidade de vida através do acesso a equipamentos e serviços advindos da aprovação de projetos.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Desenvolvimento Sócio-econômico Local	Diagnóstico Rápido Participativo	Área, Bairro ou Região	1
Tecnologia da Informatização para Gestão de Convênios e Elaboração de Projetos de Engenharia	Sistema ou programa contratado	Unidade	3
Projeto de Assistência Comunitária	Projeto desenvolvido	Unidade	5
Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	Projeto e/ou serviço elaborado	Unidade	3

MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

(CRFB, art. 165, § 2º)

2013

PROGRAMA: 0040 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES
OBJETIVO: Disciplinar e promover a realização de parcerias público privadas no âmbito da Administração Pública do Município de Maricá, em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
Ações de Infraestrutura Urbana	Serviços Administrativos	Metas Administrativas	1
Construção de Praças	Serviços Administrativos	Metas Administrativas	1
Construção e Operação de Cemitério	Serviços Administrativos	Metas Administrativas	1
Urbanização de Áreas Públicas	Serviços Administrativos	Metas Administrativas	1
Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário	Serviços Administrativos	Metas Administrativas	1
Ampliação e Operação de Terminal Aeroportuário	Serviços Administrativos	Metas Administrativas	1
Construção e Operação de Terminal Rodoviário	Serviços Administrativos	Metas Administrativas	1



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II
METAS FISCAIS

Demonstrativo I – Metas Fiscais e Memória de Cálculo
(§1º, Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

O presente demonstrativo, cuja elaboração obedeceu às determinações da Portaria nº 249, de 30 de abril de 2010, da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece as metas fiscais para o exercício de 2013 e indica as metas para 2014 e 2015. Nele se destaca a projeção dos valores correntes e constantes de receitas e despesas, primárias e nominais, e da dívida pública consolidada e líquida do Município de Maricá.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Table with 10 columns: ESPECIFICAÇÃO, 2013 (Valor Corrente, Valor Constante, % PIB), 2014 (Valor Corrente, Valor Constante, % PIB), 2015 (Valor Corrente, Valor Constante, % PIB). Rows include Receita Total, Despesa Total, Resultado Primário, Resultado Nominal, and Dívida Consolidada.

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento.

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2013, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A meta de resultado primário do Município de Maricá para 2012 é de negativos R\$ 15.842, em valores correntes. A receita primária deverá situar-se em torno de R\$ 397.407 e a despesa primária em R\$ 413.250.

O Município persistirá na busca de crescente eficiência na exploração adequada de sua base arrecadadora, de forma eficaz e eficiente.

O controle permanente dos gastos públicos permitirá a obtenção de ganhos na eficiência das despesas governamentais, possibilitando a implementação das ações dos projetos estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental em sintonia com o resultado primário fixado.

Quanto ao resultado nominal estima-se que alcance o montante de R\$ 13.385.

I.2 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

As projeções das metas anuais para a LDO 2013 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas, o cenário macroeconômico, o conhecimento dos fatos correntes e a legislação em vigor, tendo como referência os parâmetros já citados neste projeto.

Foram consideradas, ainda, as projeções das seguintes variáveis econômicas:

Table with 4 columns: VÁRIÁVEIS, 2013, 2014, 2015. Rows include Inflação IPCA (a.a.), PIB real ano, Taxa SELIC (a.a.), and Taxa de Câmbio.

Fonte: Banco Central do Brasil (29/06/2012).



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assim, as metas anuais foram calculadas com base na série histórica da realização da receita, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

As características de cada rubrica de receita foram respeitadas, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

A fixação no grupo de pessoal e encargos sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha, bem como a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação, dadas as particularidades de cada contrato.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2013, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria nº 249, de 30 de abril de 2010, da Secretaria do Tesouro Nacional. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
2013

Table with 4 columns: RECEITAS, 2013, 2014, 2015. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Table with 4 columns: DESPESAS, 2013, 2014, 2015. Rows include DESPESAS CORRENTES (I), DESPESAS DE CAPITAL (II), and RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III).



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Ano Anterior

(Inciso I, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem por objetivo comparar o resultado alcançado em 2011 com as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011. A comparação é expressa na tabela a seguir, onde se apresenta as receitas e as despesas previstas na meta de resultado primário da LDO 2011 e os valores efetivamente realizados naquele ano. São ainda destacadas as informações referentes ao resultado nominal, à dívida pública consolidada e à dívida consolidada líquida.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	236.539		251.932		15.393	6,51%
Receitas Primárias (I)	173.738		231.620		57.882	33,32%
Despesa Total	236.539		220.931		-15.608	-6,60%
Despesas Primárias (II)	229.136		215.276		-13.860	-6,05%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(55.397)		16.344		71.741	-129,50%
Resultado Nominal	54.994		(6.963)		-61.957	-112,66%
Dívida Pública Consolidada	72.238		12.656		-59.582	-82,48%
Dívida Consolidada Líquida	72.238		(34.953)		-107.191	-148,39%

FONTE: LDO/LOA 2011 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município de Maricá referente ao 6º bimestre/2011, publicado no JOM.

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, constante do quadro acima, a comparação entre a receita total prevista de R\$ 236.539 mil e a realizada de R\$ 251.932 mil evidencia que houve uma acréscimo de arrecadação de R\$ 15.393 mil em relação à meta fixada, o que corresponde a 6,51%.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As receitas primárias ficaram acima da meta fixada em R\$ 57.882 mil, o que corresponde a 33,32%.

Na comparação entre a despesa total prevista (R\$ 236.539 mil) e a realizada (R\$ 220.931 mil), se constata que houve uma diferença de R\$ 15.608 mil, correspondente a -6,60%.

As despesas primárias ficaram abaixo da meta fixada em R\$ 13.860 mil, correspondente a uma variação de -6,05%.

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, atingiu em 2011 o montante de R\$ 16.344 mil, superior, portanto, ao montante *deficitário* de R\$ 55.397 mil, estipulados no Anexo de Metas Fiscais de 2011.

Em 31/12/2011, a dívida pública consolidada de Maricá alcançou o montante de R\$ 12.656 mil, ou seja, 82,48% inferior ao estabelecido na meta para 2010 (72.238 mil).

A Dívida Consolidada Líquida foi de R\$ 34.953 mil, em 31/12/2011, e o Resultado Nominal foi de R\$ 6.963 mil, acima, portanto, do valor estabelecido no Anexo de Metas Fiscais de 2011 (R\$ 54.994 mil).



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(Inciso II, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Neste item é apresentada a evolução das metas anuais fixadas. A parte superior da tabela seguinte apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para o período 2013/2015. Já a parte inferior expressa o comparativo a preços constantes de 2013, adotando-se as variações anuais, previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como fator para a atualização dos valores.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	188.249	236.539	25,65%	404.931	71,19%	418.551	3,36%	417.684	-0,21%	440.766	5,53%
Receitas Primárias (I)	182.872	173.738	-4,99%	378.559	117,89%	397.407	4,98%	407.624	2,57%	435.716	6,89%
Despesa Total	188.249	236.539	25,65%	404.931	71,19%	418.551	3,36%	417.684	-0,21%	440.766	5,53%
Despesas Primárias (II)	181.859	229.136	26,00%	398.506	73,92%	413.250	3,70%	412.327	-0,22%	434.777	5,44%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.013	55.398	5368,71%	(19.946)	-136,00%	-15.842	-20,57%	-4.703	-70,31%	940	-119,98%
Resultado Nominal	1.911	54.995	2777,81%	25.721	-53,23%	13.385	-47,96%	1.149	-91,41%	-3.392	-395,07%
Dívida Pública Consolidada	13.196	72.329	448,11%	43.343	-40,08%	32.740	-24,46%	33.890	3,51%	30.498	-10,01%
Dívida Consolidada Líquida	13.196	72.329	448,11%	43.343	-40,08%	32.740	-24,46%	33.890	3,51%	30.498	-10,01%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	200.353	236.539	18,06%	383.059	61,94%	380.259	-0,73%	379.886	-0,10%	402.122	5,85%
Receitas Primárias (I)	194.631	173.738	-10,73%	358.111	106,12%	361.050	0,82%	370.735	2,68%	397.515	7,22%
Despesa Total	200.353	236.539	18,06%	383.059	61,94%	380.259	-0,73%	379.886	-0,10%	402.122	5,85%
Despesas Primárias (II)	193.553	229.136	18,38%	376.980	64,52%	375.442	-0,41%	375.013	-0,11%	396.658	5,77%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.078	55.398	5038,96%	(18.869)	-134,06%	-23.729	-14,39%	-4.277	-70,28%	857	-120,04%
Resultado Nominal	2.034	54.995	2603,79%	24.332	-55,76%	12.160	-50,02%	1.045	-91,40%	-3.094	-395,99%
Dívida Pública Consolidada	14.045	72.329	414,98%	41.002	-43,31%	29.745	-27,45%	30.823	3,62%	27.824	-9,73%
Dívida Consolidada Líquida	14.045	72.329	414,98%	41.002	-43,31%	29.745	-27,45%	30.823	3,62%	27.824	-9,73%

FONTE: LDO/LOA 2011 e Secretaria Municipal de Planejamento

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo I

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

(Inciso III, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este Demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido da Administração Pública do Município de Maricá nos exercícios de 2009 a 2011, bem como as informações relativas ao Regime Previdenciário.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	166.969	100,00%	181.359	100,00%	179.077	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	166.969	100,00%	181.359	100,00%	179.077	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	(7.626)	100,00%	(294.333)	100,00%	(290.346)	100,00%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	(7.626)	100,00%	(294.333)	100,00%	(290.346)	100,00%

FONTE: Balanços Patrimoniais (Anexo 14, Lei Federal 4.320/64) referentes aos exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

(Inciso III, §2º, do Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2009 a 2011.

Há de se ressaltar que conforme disposto no art. 44, da Lei Complementar 101/2000, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

Table with 4 columns: Description, 2011 (a), 2010 (b), 2009 (c). Rows include RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I), DESPESAS EXECUTADAS, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II), and SALDO FINANCEIRO.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(Inciso IV, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A avaliação da situação financeira tem como base o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos exercícios de 2009 a 2011.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2013

Table with 4 columns: Description, 2009, 2010, 2011. Rows include RECEITAS, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), and TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II).



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Table with 4 columns: Description, 2009, 2010, 2011. Rows include DESPESAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V), APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, and RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2013

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), and SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c). Rows show data from 2012 to 2050.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2051	20.662.858	20.257.704	405.154	41.789.197
2052	19.350.970	18.971.539	379.431	42.168.628
2053	18.071.197	17.716.860	354.337	42.522.965
2054	16.827.407	16.497.458	329.949	42.852.914
2055	15.622.385	15.316.063	306.321	43.159.236
2056	14.457.753	14.174.268	283.485	43.442.721
2057	13.337.025	13.075.515	261.510	43.704.231
2058	12.262.657	12.022.213	240.444	43.944.676
2059	11.235.851	11.015.540	220.311	44.164.986
2060	10.258.099	10.056.960	201.139	44.366.126
2061	9.330.872	9.147.914	182.958	44.549.084
2062	8.455.511	8.289.717	165.794	44.714.878
2063	7.632.309	7.482.656	149.653	44.864.531
2064	6.861.532	6.726.992	134.540	44.999.071
2065	6.143.109	6.022.656	120.453	45.119.524
2066	5.475.848	5.368.479	107.370	45.226.894
2067	4.858.559	4.763.293	95.266	45.322.160
2068	4.289.656	4.205.545	84.111	45.406.271
2069	3.767.448	3.693.577	73.872	45.480.142
2070	3.289.828	3.225.321	64.506	45.544.649
2071	2.854.569	2.798.597	55.972	45.600.621
2072	2.459.563	2.411.337	48.227	45.648.847
2073	2.102.846	2.061.614	41.232	45.690.080
2074	1.782.513	1.747.562	34.951	45.725.031
2075	1.496.662	1.467.315	29.346	45.754.377
2076	1.243.399	1.219.019	24.380	45.778.757
2077	1.020.837	1.000.821	20.016	45.798.774
2078	827.104	810.887	16.218	45.814.992
2079	660.291	647.344	12.947	45.827.939
2080	518.363	508.199	10.164	45.838.103
2081	399.202	391.375	7.828	45.845.930
2082	300.709	294.813	5.896	45.851.826
2083	220.799	216.470	4.329	45.856.156
2084	157.388	154.302	3.086	45.859.242
2085	108.418	106.293	2.126	45.861.368
2086	71.854	70.445	1.409	45.862.776

FONTE: Projeções Atuais - Relatório NAP/COPPE/URRJ - Maio/2012.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(Inciso V, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A renúncia de receita aqui demonstrada atende à definição do art. 14, § 1º, da LRF: *“a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.*



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A LRF define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ Milhares	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
IPTU	Remissão	Programa Seja Legal com Maricá / Contribuinte IPTU com cadastro desatualizado	1.000	1.000	500	Racadastramento imobiliário com ampliação e atualização do cadastro imobiliário e reformulação da planta genérica de valores
IPTU	Isenção	Revisão da legislação / Contribuintes Idosos, Aposentados e de Baixa Renda	1.000	1.000	1.000	Racadastramento imobiliário com ampliação e atualização do cadastro imobiliário e reformulação da planta genérica de valores
IPTU	Geração de Crédito	Programa para incentiv o a emissão de NFS-e	500	500	500	Incremento na arrecadação do ISSQN com aumento na emissão de NFS-e e inclusão da cultura na população em solicitar a NFS.
ISSQN	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida / Construtor	500	500	500	Ampliação do Cadastro Imobiliário com 2.500 novas inscrições.
ITBI	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida / Contribuinte Incluso no Programa	500	500	500	Ampliação do Cadastro Imobiliário com 2.500 novas inscrições.
Taxa de Licenciamento Mercantil	Isenção	Programa de Incentiv o a Legalização / Micro Empreendedor Individual	500	500	500	Aumento na arrecadação de demais Tributos gerados pela inclusão e legalização de empresas no município.
TOTAL			4.000	4.000	3.500	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda.

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo

(Inciso V, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC). Para efeito do atendimento desse dispositivo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo, que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um periodo com duração superior a dois exercicios (art. 17, *caput*).



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A referida norma, no § 1º do art. 17, determina ainda, que os atos que criarem ou aumentarem as despesas mencionadas acima devem evidenciar a origem dos recursos para seu custeio.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
2013

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	R\$ 5.850
(-) Transferências Constitucionais	R\$ -
(-) Transferências ao FUNDEB	R\$ (528)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 5.322
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	R\$ 5.322
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ -
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	R\$ 5.322

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento.

No quadro demonstrativo temos apurada uma margem líquida de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado no montante de R\$ 5.322.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III
RISCOS FISCAIS

(§ 3º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem como finalidade destacar possíveis ocorrências de eventos capazes de impactar, negativamente, as contas públicas.

MUNICÍPIO DE MARICÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	250
Assistência a Catástrofes (despesas não previstas visando ao atendimento de necessidades decorrentes de fenômenos naturais)	1.200	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.200
SUBTOTAL	1.450	SUBTOTAL	1.450

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	35.000	Limitação de Empenho	35.000
Discrepância de Projeções	350	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	350
SUBTOTAL	35.350	SUBTOTAL	35.350
TOTAL	36.800	TOTAL	36.800

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Procuradoria Geral do Município.